

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” (Post-Mortem) ao Senhor Marcos Luiz de Sousa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” (Post-Mortem) ao Senhor Marcos Luiz de Sousa.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior será entregue aos familiares do homenageado, em Sessão Solene do Poder Legislativo do Estado do Pará, em data a ser previamente marcada pela sua Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 27 DE JUNHO DE 2012.

Deputado MANOEL PIONEIRO  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputada SIMONE MORGADO  
1ª Secretária

Deputado ELIEL FAUSTINO  
2º Secretário

DOAL Nº 1750, DE 22 A 29 DE JUNHO DE 2012.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.